

Quer fazer seguro de veículo? Fique atento às regras

A contratação de seguro é uma forma do proprietário de automóvel se preparar para despesas com o conserto do veículo em caso de acidente, com o pagamento de indenizações a pessoas envolvidas ou mesmo com a cobertura de prejuízos em caso de roubo. No entanto, fazer seguro requer muita atenção, pois os termos e as condições dos contratos costumam ser complexos, dificultando o entendimento do consumidor. Veja nesta edição dicas para fazer um bom contrato de seguro para seu carro.

Valor determinado ou valor de mercado?

Existem dois tipos de contratos de seguros de automóveis. O mais usado é o chamado seguro com base no valor de mercado, em que, no caso de acidente com perda total do automóvel, a seguradora paga ao segurado o valor de mercado do veículo, independentemente do valor contratado. Para estabelecer o valor a ser pago, são levados em conta as características do carro na hora da contratação e o valor de mercado dos veículos semelhantes.

A segunda modalidade é o seguro de valor determinado, em que o montante a ser pago pela seguradora em caso de perda total do veículo é aquele que foi contratado e está escrito na apólice.

Nos dois casos, há variação da fonte de cotação dos veículos entre as várias companhias seguradoras. A Federação Nacional das Empresas de Seguros (Fenaseg) mantém um convênio com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), para a divulgação mensal de uma tabela com os valores médios dos veículos (www.fipe.org.br/indices/veiculos).

Essa tabela oferece uma referência para o consumidor na hora da cotação do veículo, se tiver que receber a indenização.

Há ainda dois conceitos básicos em seguro de automóveis:

Franquia: é o valor do prejuízo que cabe ao segurado pagar, em caso de acidente. Ela só deve ser cobrada quando o veículo segurado e o veículo de terceiros tiverem que ser consertados. O segurado fica isento do pagamento quando ocorre a perda total, seja por acidente, roubo ou furto.

O valor da franquia é definido pela seguradora com base no valor do veículo. Caso você decida reduzir o valor da franquia, o preço do seguro aumentará.

Prêmio: é o preço do seguro. O cálculo é feito com base no perfil do segurado, no prazo do seguro, no valor segurado e na exposição do veículo a risco.

Na apólice devem constar a marca do veículo, seu ano de fabricação, o valor segurado, o valor do prêmio, a data de início e o prazo de vigência do seguro, além do valor da franquia.



Pátio de veículos novos em Curitiba (PR): na hora de contratar seguro, atenção deve ser redobrada

Escolha a cobertura adequada à sua necessidade

Atenção para os tipos de cobertura oferecidos:

- ▶ Contra colisão – além de batida e capotagem, inclui cobertura contra inundação e chuva de granizo;
- ▶ Contra incêndio, furto e roubo: furto é a subtração de algo móvel e roubo é o furto com emprego de violência;
- ▶ Contra colisão, incêndio e furto/roubo;
- ▶ Responsabilidade civil – cobre danos pessoais ou materiais causados a terceiros

pelo veículo segurado;

- ▶ Acidentes pessoais de passageiros – cobre situações de invalidez ou morte dos ocupantes do veículo.

Vantagens adicionais

O consumidor deve considerar na hora de escolher uma companhia seguradora a oferta de vantagens adicionais, como:

- ▶ assistência 24 horas: dá apoio ao veículo e aos seus ocupantes, em caso de acidente ou defeito;

- ▶ alarme e sistemas de proteção;
 - ▶ pequenos reparos: vidros quebrados, balanceamentos e alinhamentos, troca de pastilhas de freios, troca de lâmpadas, entre outros;
 - ▶ veículo reserva por um período determinado;
- Algumas seguradoras oferecem esses serviços em todas as modalidades, não sendo possível excluí-los para obter abatimento. Outras dispõem apenas alguns dos serviços.

Perfil do segurado condiciona o valor a ser pago pelo seguro

Quanto menor o risco que o segurado represente para o segurador, menor o preço a ser pago pelo seguro. A análise de risco é feita por questionário preenchido pelo consumidor, antes de assinar o contrato. Entre as perguntas encontramos, por exemplo, o local onde o veículo é guardado (na garagem ou na rua) e com que frequência o segurado viaja. A orientação básica é negociar. Assim, o segurado pode reduzir o preço final do contrato ou do valor da franquia, aumentando a possibilidade de utilização do seguro em pequenas colisões.

Atualmente, a grande maioria das companhias seguradoras calcula o preço do seguro com base no perfil e nos hábitos do consumidor. Segundo as empresas, esse sistema tem a finalidade de se chegar a um valor “mais justo” para cada consumidor. A base de cálculo utilizada antes considerava apenas as características do veículo (como marca, modelo e ano), fazendo o preço do seguro ser igual para todos os automóveis de mesmas caracte-

rísticas, independentemente da maneira como eram guardados ou conduzidos.

O perfil do segurado mede o risco a que o veículo está exposto. São usados dados estatísticos, tais como o número de acidentes relacionados ao sexo e à idade do condutor e o índice de roubo no bairro onde ele mora. As características levadas em conta variam de seguradora para seguradora e podem incluir, entre outros fatores, o tipo de estacionamento em que o veículo fica guardado.

É muito importante saber que as informações prestadas na proposta sempre se referem ao principal motorista, ou seja, aquele que usa o veículo em 85% do tempo. O preço do seguro tende a aumentar se o carro é dirigido também por outras pessoas, especialmente se na faixa de idade entre 18 e 25 anos.

É essencial fornecer informações verdadeiras porque, ocorrendo o sinistro, a seguradora irá conferir os dados e, se constatar falsidade de informação, pode não pagar a indenização.

Mantenha contato com a seguradora

Caso o valor do seu bem aumente ou diminua, avise a seguradora, para que seja feita a alteração do contrato, pois o máximo que será pago por qualquer sinistro será o valor estipulado na apólice. O bem não pode ter dois seguros com as mesmas funções. Só se pode fazer outro seguro para um mesmo bem se este for complementar ao outro, e mesmo assim as duas empresas devem saber da existência das duas apólices. Deve haver comum acordo entre seguradora e segurado para alterações de contrato e de valor do prêmio. Qualquer mudança no objeto ou local segurado deve ser comunicada o mais rápido possível à empresa. Pague sempre as parcelas do prêmio em dia para evitar problemas na eventualidade de um acidente ou roubo. Em caso de perda total do veículo, consulte as condições gerais de seu seguro, pois, em algumas situações, se você quitou o valor do prêmio à vista, tem o direito de exigir da seguradora a devolução proporcional às coberturas adicionais não utilizadas. Após realizar o conserto de alguma avaria, a seguradora deve ser avisada, para que possa realizar nova vistoria. E atenção com seus documentos: uma carteira de habilitação vencida pode impedir que você receba o valor do seguro.

Escolha um corretor de confiança e uma empresa idônea

Ao escolher um corretor, certifique-se de que ele seja registrado na Superintendência de Seguros Privados, (Susep) que fornece informações pelo telefone 0800 218484. É importante procurar um corretor de sua confiança, pois ele vai representá-lo junto à seguradora. Se você não conhecer nenhum corretor, entre em contato diretamente com uma sociedade seguradora ou banco. Consulte o Procon de sua cidade para saber se há queixas contra a seguradora. Faça uma boa pesquisa com várias empresas sobre os valores dos prêmios

para cada tipo de seguro, para avaliar se você está fazendo um bom negócio. Leia todas as condições do contrato e preste atenção nas exclusões e nas garantias oferecidas pelo seguro. Se for necessário, peça uma minuta para analisar com calma, não deixe nenhuma cláusula passar sem o completo entendimento e, se houver dúvida, consulte o Procon. É comum haver na proposta questões para avaliação de riscos pela seguradora. Cuidado ao respondê-las, pois qualquer omissão ou mentira pode impedir o

pagamento da indenização. Na determinação do perfil, informe os dados exatos de todos aqueles que usam o veículo, assim como todas as informações a respeito dos hábitos de uso do carro. Se o corretor preencher o questionário, revise-o atentamente. Verifique qual é a vigência do contrato e os prazos para o pagamento das indenizações em caso de sinistro. Atenção para a abrangência geográfica do seguro, verifique como ficam as coberturas em caso de ocorrência de sinistro durante viagens.